

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 05/2023

Súmula: Divulgação da análise dos recursos e Publicação da lista Definitiva dos candidatos com inscrições deferidas.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, Morretes-PR, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8069 de 13 de julho de 1990-ECA Estatuto da Criança e do Adolescente e instituído pela Lei Municipal Nº 174 de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO que o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar foi estabelecido em Lei Municipal e é realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por força do disposto no art. 139, caput, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e regulamentado pela Resolução 231/2022 do CONANDA;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2023 – CMDCA, que aprova a publicação de edital para processo de escolha complementar dos membros do Conselho Tutelar de Morretes – Paraná – Eleição Tampão, para o mandato correspondente ao período de 19 de abril de 2023 a 09/01/2024;

CONSIDERANDO o cronograma do Edital nº 01/2023 – Eleição complementar Conselho Tutelar de Morretes;

CONSIDERANDO a reunião realizada pela comissão organizadora do processo de eleição complementar, designada pela Resolução nº 02/2023, em 05 de abril de 2023, as 9h00min, nas dependências da Secretaria de Ação Social.

Resolve:

Art.1º – Publicar a lista dos candidatos com inscrições deferidas.

Nº da Inscrição	Candidato(a)	Situação
001	Luciane Simões dos Santos	Deferida
002	Daiane Cristine Eberle Oliveira	Deferida
003	Maira Ferreira de Souza	Deferida
004	Jessica Maria Simão	Deferida
006	Karine de Freitas Machado	Deferida
008	Daniela Menim	Deferida



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

009	Monica Terezinha Becker Coral	Deferida
010	Daniele Cunha dos Santos	Deferida
011	Leoni Urban	Deferida
013	Thallia Elloine Jacinto de Oliveira	Deferida

Art. 2º - Os números das candidatas correspondem ao número de sua Inscrição;

Art. 3º – De 07/04/2023 à 11/04/2023 – Período de campanha das Candidatas;

Art.4º - Artigo 12 do Edital CMDCA 01/2023;

12.2 O Processo de Escolha realizar-se-á nos dias 12/04/2023, das 8h às 16h, horário local, na Secretaria Municipal de Ação Social - Rua Santos Dumont, nº 108, bairro Centro, município de Morretes, estado do Paraná (em frente ao Hospital e Maternidade de Morretes), conforme previsto no Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e será divulgado por meio do Diário Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.

12.3 O resultado oficial da votação será publicado oficialmente a partir do dia 13/04/2023

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

PUBLIQUE-SE

Morretes, 05 de abril de 2023.

Mª CRISTINA MORAES DA COSTA PINTO

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha
Suplementar do Conselho Tutelar

MARIA VICTÓRIA DA CRUZ

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente